



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº. 70, de 17 de dezembro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2º e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica DESAPROVADA a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex Prefeito Municipal José Machado Santana.

Parágrafo único. Fica mantida a decisão do Acórdão Parecer Prévio nº 263/14 – Tribunal Pleno, pela desaprovação, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 5 de junho de 2014 - Sessão nº 19.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira
Primeira Secretária

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo